



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SEREM REALIZADAS NO DIA 30 DE ABRIL DE 2025**

***PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E
MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS***



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
ESCLARECIMENTOS E ORIENTAÇÕES	5
A. PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS	
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA	6
A.1 Orientações para Participação Pessoal.....	7
A.2 Orientações para Participação mediante o envio de boletim de voto à distância.....	8
A.2.1 Envio de Boletins por prestadores de serviços - sistema de voto à distância..	8
A.2.2 Envio de Boletim pelo acionista diretamente à Companhia.....	8
A.3. Orientações para participação por meio de procurador.....	9
A.3.1. Procuração Física.....	9
A.3.2 Pré-Credenciamento.....	10
B. PROPOSTA DE ADMINISTRAÇÃO.....	10
B.1 Matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Inepar.....	10
C. INFORMAÇÕES ADICIONAIS E DOCUMENTOS PERTINENTES ÀS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NAS ASSEMBLEIAS.....	13
D. ANEXOS - INFORMAÇÕES ADICIONAIS NECESSÁRIAS POR EXIGÊNCIA DAS RESOLUÇÕES CVM 80 E 81.....	14
ANEXO I - COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA (Conforme item 2 do formulário de referência – Resolução CVM nº 80).....	14
ANEXO II - PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO RESULTADO (Anexo A- Resolução CVM nº 81).....	44
ANEXO III - INFORMAÇÕES SOBRE OS INDICADOS PELOS ACIONISTAS CONTROLADORES DA COMPANHIA PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO	



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

FISCAL (conforme os itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência – Resolução CVM 80.....	44
ANEXO IV - REMUNERAÇÃO DO CONSELHO FISCAL (nos termos do item 8 do Formulário de referência, conforme Resolução CVM nº 81).....	49
ANEXO V – PARECER DO CONSELHO FISCAL.....	61



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

Curitiba, 31 de março de 2025.

Prezados Acionistas,

É com muita satisfação que, em nome do Conselho de Administração, convidamos a todos a participar das Assembleias Gerais Ordinária (“AGO”) e Extraordinária (“AGE”) da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial (“Inepar” ou “Companhia”), a serem realizadas, cumulativamente, em 30 de abril de 2025, às 09h00, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º Andar, Centro, CEP 80410-180, nos termos do Edital de Convocação a ser publicado no jornal Valor Econômico, e BemParaná, tanto na versão impressa como na digital, nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2025.

Destacamos que as matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária estão descritas no Edital de Convocação e no presente documento, a qual contempla a proposta da Administração e orientações gerais para participação nas Assembleias, divulgado na data de hoje ao mercado.

Em observância ao estabelecido pela Resolução CVM nº 81/2022, a Inepar disponibilizará o sistema de votação à distância, consoante já feito na Assembleia realizada no último exercício. As orientações de como exercer o voto por meio do boletim à distância, encontram-se detalhadas no decorrer desse documento.

Solicitamos aos acionistas que examinem cuidadosamente os documentos relativos às Assembleias que estão à sua disposição na sede social da Companhia, no site (www.inepar.com.br), na área de Relações com Investidores, bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

Ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Irajá Galliano Andrade
Presidente do Conselho de Administração



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

ESCLARECIMENTOS E ORIENTAÇÕES

Este documento contém informações acerca das matérias a serem deliberadas, por proposta da Administração, nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Inepar a serem realizadas, cumulativamente, no 30 de abril de 2025, bem como os esclarecimentos necessários à participação dos acionistas.

Esta iniciativa busca conciliar as práticas adotadas pela Companhia de comunicação oportuna e transparente com seus acionistas e as exigências da Lei nº 6.404, de 2015 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“Resolução CVM 81”).

A Inepar realizará as **Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária** convocadas para:

Dia: 30 de abril de 2025
Local: Alameda Dr. Carlos de Carvalho n. 373,
Cjto. 1101 – 11º andar, bairro Centro, Cep 80410-180, Curitiba/PR – Brasil
Horário: 09h00

Na Assembleia Geral Ordinária (ou “AGO”) serão deliberadas as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

- (1) Deliberar sobre as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024;
- (2) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31/12/2024;
- (3) Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e
- (4) Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal.

Na Assembleia Geral Extraordinária (ou “AGE”), será deliberada a seguinte matéria constante da ordem do dia:

- (1) Ratificar a contratação, pela Administração da Companhia, do Agente Fiduciário Planner Corretora de Valores, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, para a 12ª e 13ª emissões de debêntures aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/05/2024, ora em procedimentos para colocação, em



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

substituição a empresa VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

As propostas de Administração sobre os itens das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, bem como as informações sobre cada uma das matérias, estão detalhadas nos itens B.1 e B.2 deste documento.

A. PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

A participação dos Acionistas nas Assembleias Gerais da Companhia é de suma importância.

Para instalação das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária será necessária, em primeira convocação, a presença de pelo menos $\frac{1}{4}$ (um quarto) do capital social da Companhia, com base na legislação aplicável.

Caso esses quóruns não sejam atingidos, a Companhia publicará novo Edital de Convocação anunciando a nova data para a realização da AGO e / ou AGE (conforme o caso) em segunda convocação, podendo então ser instalada (s) com a presença de qualquer número de acionistas.

A participação dos acionistas poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído ou por meio de envio de boletim de voto à distância, nos termos da Resolução CVM 81.

Para tanto, será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

Para pessoas físicas: a) documento de identidade com foto do acionista ou, se for o caso, documento de identidade com foto de seu procurador e a respectiva procuração.

Para pessoas jurídicas: a) último estatuto social ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal dos acionistas; b) documento de identificação com foto do representante legal.

Para fundos de investimento: a) último regulamento consolidado do fundo (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente); b) estatuto social ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; c) documento de identidade com foto do representante legal.

Nota: A Companhia não exigirá a notarização de documentos lavrados fora do país, sendo exigida, porém a tradução juramentada ou apostilamento. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: RG, RNE, CNH, Passaporte ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas. Procurações e boletins de voto à distância podem ser assinados digitalmente, respeitando as orientações dos a seguir:



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

A.1. Orientações para participação pessoal

Aos acionistas que desejarem participar pessoalmente das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, pedimos a gentileza de comparecerem na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º Andar, Centro, CEP 80410-180, em Curitiba/Pr, no dia 30/04/2025, a partir das 08h30, portando os documentos mencionados acima.

A.2. Orientações para participação mediante o envio de boletim de voto à distância

Os acionistas que optarem por manifestar seu direito de voto por meio de boletim de voto à distância poderão encaminhar, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias das Assembleias conforme orientações e prazos estabelecidos nos itens A.2.1. e A.2.2., a seguir:

- (i) Por instruções de preenchimento transmitidas para os seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central;
- (ii) Por instruções de preenchimento transmitidas para o escriturador das ações de emissão da Companhia, Banco Bradesco S.A., no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador;
- (iii) Por instruções de preenchimento transmitidas para o depositário central no qual as ações estejam depositadas;
- (iv) Por Boletim de voto à distância, enviado a via original diretamente ao endereço da sede social da Companhia; ou
- (v) Por Boletim de voto à distância, enviado diretamente para o e-mail da Companhia, ri@inepar.com.br, tão somente quando for assinado digitalmente por meio de certificado digital emitido por entidade credenciada pela ICP-Brasil.

Esclarecemos que as versões dos boletins para participação na AGO e/ou na AGE encontram-se disponíveis nos sites da Companhia (<https://inepar.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Durante o prazo de votação, o qual se encerrará nas datas previstas nos itens A.2.1 e A.2.2. a seguir, o acionista poderá alterar seus votos enviados via boletim quantas vezes entender necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia os votos constantes no último boletim apresentado.

Uma vez encerrado o prazo de votação, o acionista não poderá alterar os votos já enviadas via boletim. Caso o acionista julgue que a alteração seja necessária, esse deverá participar pessoalmente das Assembleias, portando os documentos exigidos conforme acima mencionado, e solicitar, que os votos enviados via boletim sejam desconsiderados.



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

PRAZO PARA ENVIO (diretamente à Companhia ou por intermédio de terceiros): **Até dia 26/04/2025**, inclusive.

Eventuais boletins de voto recepcionados pela Companhia após essa data serão desconsiderados.

A.2.1. Exercício de boletins por intermédio de prestadores de serviços – Sistema de voto à distância

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto via boletim a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir os seus votos a seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou ao depositário central na qual as ações estejam depositadas, observadas as regras por esses determinadas. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os agentes de custódia, do depositário central ou com o escriturador e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão dos votos via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.

Nos termos da Resolução CVM 81, os Acionistas devem transmitir as instruções de voto a distância para seus agentes de custódia, para o escriturador ou para o depositário central em até 4 dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 26/4/2025 (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia, pelo escriturador ou pelo depositário central.

Os agentes de custódia, o escriturador ou o depositário central, ao receber as instruções de voto dos acionistas, desconsiderarão eventuais votos divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ.

A.2.2. Envio de boletins pelo acionista diretamente à Companhia

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância poderá fazê-lo diretamente à Companhia, devendo, para tanto, encaminhar os seguintes documentos na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Cjto. 1101, 11º Andar, Centro, CEP 80410-180, em Curitiba/Pr, aos cuidados da Diretoria de Relação com Investidores:

- (i) Via física do Boletim de Voto à Distância para participação na AGO, divulgado no site da Companhia e da CVM, devidamente preenchido, devendo estar (i) rubricado e assinado de próprio punho, ou (ii) assinado digitalmente por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela ICP-Brasil, ou por meio de conta Gov. nível ouro; e
- (ii) Cópia dos documentos descritos no quadro do item A acima, conforme o caso.

Quando o boletim de voto à distância é assinado digitalmente por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela ICP-Brasil ou por meio de conta Gov. Nível ouro, o acionista poderá, se preferir, enviar as vias digitalizadas do boletim e dos



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

documentos referidos (ii) acima para o endereço eletrônico ri@inepar.com.br.

Uma vez recebidos os documentos, a Companhia avisará ao acionista acerca de seu recebimento e aceitação ou não, nos termos da Resolução CVM 81.

Caso o acionista não preencha sua orientação de voto em alguma das matérias que lhe caiba direito de voto constante no boletim de voto encaminhado diretamente à Companhia, seu voto será contabilizado como abstenção na respectiva matéria. Não obstante, desde que dentro do prazo de envio informado abaixo, caso seja de seu interesse, o acionista poderá submeter novo boletim de voto, alterando sua orientação de voto. Se o boletim de voto não venha acompanhado dos documentos acima mencionados, este será desconsiderado, sendo o acionista informado por e-mail disponibilizado no respectivo boletim. A Companhia não exigirá o reconhecimento de firma dos boletins de votos.

Caso haja divergência entre eventual boletim de voto recebido diretamente pela Companhia e instrução de voto contida no mapa consolidado de votação enviado pelo escriturador com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, o voto contido no mapa de votação do escriturador prevalecerá, ocasião em que o Boletim recebido diretamente pela Companhia será desconsiderado.

O Boletim e os documentos necessários para participação na Assembleia deverão ser enviados para a Companhia em até 4 dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 26/04/2025 (inclusive). Eventual boletim de voto recepcionados pela Companhia após essa data serão desconsiderados.

A.3. Orientações para participação por meio de procurador

A.3.1 Procução Física

As procuções devem ser outorgadas da forma tradicional, por instrumento físico, rubricadas e assinadas de próprio punho, sem necessidade de reconhecimento de firma, ou assinadas digitalmente por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP– Brasil ou por meio de conta Gov. nível ouro.

O acionista pessoa física poderá ser representado, nos termos no artigo 126, §1º, da Lei das S.A., por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja (i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia.

Para os acionistas que sejam pessoas jurídicas, a Companhia não exigirá que o mandatário seja (i) acionista, (ii) advogado, (iii) instituição financeira ou (iv) administrador da Companhia, devendo tais acionistas serem representados na forma de seus documentos societários.



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

A.3.2. Pré-Credenciamento

No caso de outorga de procurações, os documentos de representação podem ser entregues na sede da Inepar, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores, até a hora do início das Assembleias.

No entanto, visando a facilitar o acesso dos acionistas às Assembleias, solicitamos que a entrega desses documentos seja feita com a maior antecedência possível, a partir de 31/03/2025.

Procuração assinado digitalmente por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil ou por meio de conta Gov. nível ouro, poderá ser enviada para o e-mail ri@inepar.com.br, aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores.

B. PROPOSTA DE ADMINISTRAÇÃO

B.1. Matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária

A Administração da Inepar submete à Assembleia Geral Ordinária as propostas a seguir descritas.

Primeiro item: Deliberar sobre as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024

O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia preparadas pela Administração da Inepar, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, e do parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social findo em 31/12/2024, foram aprovados pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 28/03/2025, recomendando que os Acionistas aprovelem as contas dos administradores e tomem conhecimento dos Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal.

Encontram-se à disposição dos acionistas no site da Companhia (www.inepar.con.br), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), os seguintes documentos relativos a esse item da ordem do dia:

- a) Relatório de Administração;
- b) Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2024;
- c) Comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia requeridos pelo item 2 do Formulário de Referência, conforme Resolução CVM nº 80, que também é Anexo I ao presente documento;
- d) Relatório de Auditores Independentes;
- e) Formulário DFP (Demonstrações Financeiras Padronizadas);
- f) Parecer do Conselho Fiscal;

Segundo Item: Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

encerrado em 31/12/2024

O Conselho de Administração, em reunião realizada em 28/03/2025, observado o parecer favorável do Conselho Fiscal, bem como o relatório da Muller & Prei Auditores Independentes S/S, propõe:

Destinar o resultado negativo apurado pela Companhia, evidenciado nas Demonstrações de Resultados, de R\$ 236.773.127,25 (duzentos e trinta e seis milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) para conta de “Prejuízos Acumulados”, razão pela qual não haverá valores a serem destinados para a conta de Reserva Legal, para distribuição de dividendos e tampouco percentual destinado à conta de Reserva para manutenção de capital de giro.

As informações sobre a destinação do resultado exigidas pelo Anexo A da Resolução CVM 81 constam do Anexo II ao presente.

Terceiro item: Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes

Conforme definido no art. 13 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual suplentes, para o mandato de um exercício.

Para tanto, a Administração recebeu a indicação da acionista controladora Inepar Administração e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial chapa para compor o Conselho Fiscal para o mandato 2025-2026, sendo 3 membros efetivos e 3 membros suplentes.

Chapa indicada pela acionista controladora

Candidatos Efetivos e Suplentes a Membros do Conselho Fiscal:

Membro Efetivo: Rubens Gerigk – Membro Suplente: José Luiz Bussolari

Membro Efetivo: Sérgio Tomaz Crestani – Membro Suplente: Cyro Lopes de Araújo Junior

Membro Efetivo: Gerson Luis Casara – Membro Suplente: Jose Renato Lenzi

Alertamos que, em conformidade com o disposto no § 1º, do artigo 37, da Resolução CVM 81/22, o prazo de indicação de membro é de até 25 dias antes da data da realização da Assembleia. Tão logo seja informado os candidatos e ou chapa concorrente, a administração providenciará a reapresentação da proposta da administração com as informações que são exigidas pelos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência previsto pela Resolução CVM 80, incluindo os seus respectivos currículos. Da mesma forma, reapresentará o Boletim de Voto a Distância, para informar os candidatos e ou chapa concorrente.

De acordo com o artigo 162 da Lei das S.A., somente podem ser eleitos para o Conselho Fiscal pessoas naturais residentes no País, diplomadas em curso de nível universitário



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

ou que tenham exercido por prazo mínimo de 3 anos cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal, e que não sejam membros de órgão de administração e empregados da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia.

Ainda, segundo o artigo 147 da Lei das S.A., somente poderão ser eleitos membros do Conselho Fiscal aqueles que (i) não estiverem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não tiverem sido condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta; (iii) atenderem ao requisito de reputação ilibada; (iv) não ocupem cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tenham, nem representem interesse conflitante com o da Companhia.

Nos termos da Resolução CVM 81, as informações sobre os candidatos a membros do Conselho Fiscal integrantes da chapa proposta, que são exigidas pelos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência previsto pela Resolução CVM 80, incluindo os seus respectivos currículos, constam do Anexo III ao presente.

Quarto item: Fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal

Conforme determinado pela legislação societária, a administração propõe a remuneração do referido órgão seja de até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Disponibilizamos no Anexo IV ao presente as informações sobre a proposta de remuneração dos membros do Conselho Fiscal, nos termos da Resolução CVM nº 80.

B.2 Matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos da Lei das S.A., a Assembleia Geral Extraordinária deverá ser convocada para deliberar sobre quaisquer matérias que não sejam objeto de Assembleia Geral Ordinária.

Neste sentido, a Administração da Inepar submete à Assembleia Geral Extraordinária as propostas a seguir descritas.

Primeiro item: Ratificar a contratação, pela Administração da Companhia, do Agente Fiduciário Planner Corretora de Valores, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, para a 12ª e 13ª emissões de debêntures aprovadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/05/2024, ora em procedimentos para colocação, em substituição a empresa VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

A administração da companhia procedeu com a contratação da empresa **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar,



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, para atuar como Agente Fiduciário da 12ª e 13ª emissões de debêntures da Inepar S.A. Indústria e Construções, ora em procedimentos para colocação, tendo em vista que empresa **VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda** declinou da proposta para contratação dos referidos serviços.

C. INFORMAÇÕES ADICIONAIS E DOCUMENTOS PERTINENTES ÀS MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS NAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIA DA INEPAR

Encontram-se à disposição dos Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site (www.inepar.com.br), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os seguintes documentos:

- Edital de Convocação
- Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024 (Relatório de Administração, Demonstrações Financeiras, Relatório dos Auditores Independentes)
- Pareceres do Conselho Fiscal;
- Formulário DFP (Demonstrações Financeiras Padronizadas)
- Ata da reunião do Conselho de Administração de 28/03/2025 com a Proposta de Destinação do Lucro do exercício findo em 31/12/2024
- Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Inepar – item 2 do Formulário de Referência, conforme Resolução CVM 80
- Informações relativas à proposta de destinação do resultado requeridas no Anexo A da Resolução CVM 81
- Informações sobre os candidatos ao Conselho Fiscal – Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, conforme Resolução CVM 80
- Informações sobre a remuneração dos membros do conselho fiscal – item 8 do Formulário de Referência, conforme Resolução CVM 80

Frisamos que para solucionar qualquer dúvida deve ser contatada a Diretoria de Relações com Investidores, pelo fone: +55 41 3025 1316 ou enviando e-mail ao ri@inepar.com.br.

Curitiba (Pr), 31 de março de 2025.

Irajá Galliano Andrade
Presidente do Conselho de Administração

Manacesar Lopes dos Santos



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

Diretor de Relações com Investidores

ANEXO I

COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

(nos termos o item 2 do Formulário de Referência, conforme Resolução CVM nº 80/22)

2. Comentários dos diretores

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

Os comentários descritos a seguir, têm como base as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Inepar S/A – Indústria e Construções – Em recuperação Judicial que são apresentadas em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro – IFRS e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, plenamente convergentes com as normas de contabilidade emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

C. condições financeiras e patrimoniais gerais

Mensagem da Administração sobre resultados, recuperação judicial e perspectivas futuras.

Preliminarmente vale destacar que o baixo volume das operações industriais da Companhia nos últimos anos decorreram principalmente da necessária reestruturação econômica e financeira e, por consequência, da ausência de recursos para investimentos e aceleração de uma atividade comercial sólida e competitiva.

Temos grandes expectativas para o exercício de 2025 cujo um dos principais objetivos é a conclusão do plano de pagamento das dívidas concursais e renegociação das dívidas extraconcursais e, a partir disso aceleramos nossas atividades comerciais com uma carteira de pedidos sólida e de médio e longo prazo.

Tudo isso decorre da real possibilidade da infusão de recursos financeiros através da monetização e alienação de ativos da Companhia previstos no Plano de Recuperação Judicial.

Portanto, 2024 foi um ano em que sedimentamos o caminho para o efetivo soerguimento da Companhia haja visto haverem negociações de ativos em andamento que nos permitirão alcançar os objetivos traçados nos últimos anos.



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

Conseguimos concluir nosso recadastro junto à Petrobras, o que nos permitirá a participação em projetos EPC, os quais estamos trabalhando na consolidação de parcerias que nos permitam ser competitivos nesse mercado.

Vamos dedicar nossos esforços nos mercados *core* tradicionais da Companhia, como Óleo e Gás e Energia, sem, contudo, deixar de buscar oportunidades em novos mercados e novas tecnologias que sempre marcaram a trajetória do Grupo Inepar.

Outro importante ponto que estamos próximos a uma conquista é a aprovação para a constituição dentro do nosso site de Araraquara de uma ZPE (Zona de Processamento de Exportação) com a atração de grandes investimentos para o parque industrial da Inepar. Acreditamos que a aprovação poderá ocorrer ao final do primeiro semestre de 2025.

O número do Processo referente ao nosso projeto é o 10099.100756/2022-83 protocolado junto à Secretaria Executiva do CZPE, Ministério do Desenvolvimento da Indústria e do Comércio.

A integra do Projeto encontra-se disponível no site da INEPAR, www.inepar.com.br na área de relação com investidores, publicações e documentos.

Outro mercado que estamos empenhando esforços para a retomada é o do setor Metroferroviário e esperamos ao longo de 2025 trazer uma solução que proporcione a retomada do nosso parque fabril dedicado a esse setor, também sediado em Araraquara, através da vinda de um grande player mundial para nossas instalações.

Desempenho do exercício de 2024 e Principais Conquistas

1) Principais conquistas de 2024

- Decisão Judicial de novembro de 2022 sobre o encerramento da Recuperação Judicial, após cumprimento de 100% das dívidas relativas ao biênio de fiscalização e esperamos o trânsito em julgado dessa decisão em 2025. Vale salientar que ao longo da recuperação foram pagos mais de R\$ 2,4 bilhões em dívidas. Nossa expectativa é de liquidação em 2025 das dívidas concursais pós biênio que hoje somam aproximadamente R\$ 50 milhões nas Classes I e IV;



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

- Esperamos também em 2025 encerrar o processo de leilão das UPI's IPM e IOG. Estamos mantendo negociação com o vencedor do processo público de Leilão a fim de que possamos atingir o sucesso dessa venda, importante para o soerguimento da Companhia;
- Após a adesão à Transação Tributária em dezembro de 2021, iniciou-se os trabalhos para aproveitamento de prejuízo fiscal acumulado para pagamento de até 70% do saldo devedor, o que também já foi concluído com enorme sucesso, nos permitindo o pagamento de R\$ 720 milhões da dívida, ficando os próximos pagamentos com vencimento a partir de setembro/25;
- Constituição e preparação da empresa ENISA para se apresentar ao mercado como empresa de prestação de serviços de Engenharia. Fornecimento, Construção, Montagem e Gerenciamento (EPCM), participando de importantes licitações, aliada à tradição da Inepar/lesa, voltando o foco para o seu mercado core - Energia e O&G principalmente;
- Protocolo nos órgãos competentes para criação de uma ZPE no site de Araraquara, gerando negócios e empregos para o Grupo e para a Região, sob o número de Processo 10099.100756/2022-83.

A mudança na Lei das ZPE's trouxe, sem dúvida, grandes benefícios para as empresas que se instalarem nessas Zonas, possibilitando a geração pelo Brasil de um grande número de ZPE's tal qual nos Estados Unidos e China que são os países que mais adotaram esse modelo como forma de crescimento da economia.

2) Desempenho do Exercício de 2024

Fontes de receita

As principais fontes de receitas da Companhia são oriundas das áreas de prestações de serviços e na fabricação de equipamentos de geração de energia e óleo&gás, entre outros.

A Companhia reportou em 2024 uma receita bruta de R\$ 5,7 milhões (resultado consolidado da controladora e todas as controladas). As receitas de 2024 foram inferiores ao mesmo período do ano de 2023, que foi de R\$ 8,1 milhões.

Há a perspectiva de recuperação do nível de atividade nos próximos exercícios em



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

função de um maior esforço comercial na diversificação de clientes, bem como na retomada de cotações para a Petrobras, com o fim das punibilidades havidas em razão da Lava Jato

Resultado Econômico

A Companhia apresentou prejuízo acumulado no exercício de 2024 de R\$ 236,7 milhões, enquanto no mesmo período de 2023 foi apurado um lucro de R\$ 477,4 milhões.

O Lucro apurado no exercício de 2023, foi gerado principalmente, pelo reconhecimento no resultado dos créditos do IRPJ/CSSL, que foram utilizados para pagamentos das parcelas da transação tributária acordadas junto a PGFN.

O prejuízo do exercício foi impactado pelas despesas financeiras, no montante de R\$ 150 milhões em função do reconhecimento das correções dos passivos financeiros, principalmente a dívida com o BNDES e as dívidas tributárias.

Destacamos a redução dos valores das despesas administrativas e gerais ocorrida neste exercício, em comparação aos valores do exercício de 2023.

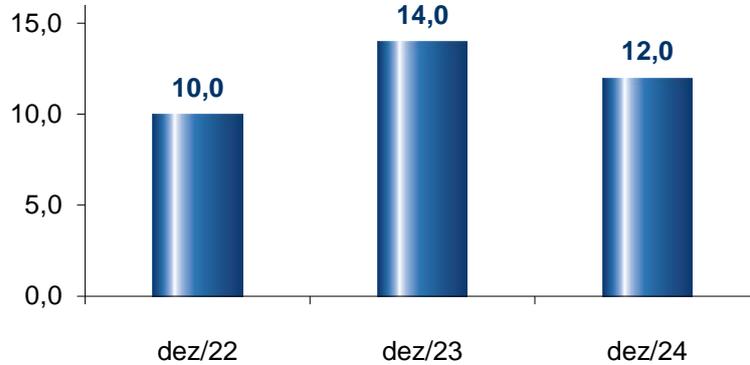
O resultado bruto operacional foi negativo em R\$ 2,1 milhões, devido principalmente ao baixo nível de receita auferido pela Companhia. Nossa expectativa é que para os próximos exercícios estes valores sejam revertidos.

A carteira de pedidos no final exercício de 2024, apresenta uma estabilização em comparação aos valores dos exercícios anteriores, conforme demonstrado abaixo:



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

Saldo em Carteira em 2022/2023 e 2024
milhares de R\$



Apresentamos a seguir uma **PROJEÇÃO** do Balanço Gerencial de 31/12/24 considerando os valores dos seguintes ativos: (i) ativos monetizáveis compostos pelo FIDC Taranis, (ii) pelos ativos monetizáveis fora do FIDC.

Nenhum destes ativos foram contabilizados no Balanço auditado, em que pese todos os custos relacionados já foram devidamente computados e contabilizados.

Tal projeção se faz necessária em função das orientações de nossos auditores em relação às restrições de contabilização impostas pelas regras contábeis vigentes e extremamente rígidas. Entendemos que este Balanço Gerencial, demonstra melhor a posição de ativos e passivos da Companhia, uma vez realizados, de forma conservadora, os ativos aqui indicados.

Balanço Gerencial Projetado



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

(Em milhares de reais)

	Consolidado	
	Balanco Patrimonial	Balanco Projetado
ATIVO	31/12/2024	31/12/2024
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	447	447
Contas a receber de clientes	2.860	2.860
Títulos e valores mobiliários	9	9
Estoques	9.365	9.365
Impostos a recuperar	67.549	67.549
Dividendos a receber	14.796	14.796
Outros créditos	1.857	1.857
Total do Ativo Circulante	96.883	96.883
Não Circulante		
Contas a receber de clientes	133.999	133.999
Títulos e valores mobiliários	688	777.442
Impostos a recuperar	-	182.492
Depósitos judiciais	77.086	77.086
Outros créditos	6.551	1.106.185
Investimentos	105.243	105.243
Imobilizado	120.879	120.879
Intangível	391.516	391.516
Total do Ativo Não Circulante	835.962	2.894.842
Total do Ativo	932.845	2.991.725



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

PASSIVO	Consolidado	
	Balanco Patrimonial	Balanco Projetado
	31/12/2024	31/12/2024
Circulante		
Fornecedores	60.231	60.231
Instituições financeiras	426.067	426.067
Debêntures	17.286	17.286
Obrigações sociais e trabalhistas	159.209	159.209
Obrigações fiscais e tributárias	159.933	159.933
Dividendos propostos	3.341	3.341
Adiantamentos de clientes	58.338	58.338
Títulos a pagar	133.145	133.145
Outras contas a pagar	238.216	238.216
Total do Passivo Circulante	1.255.766	1.255.766
Não Circulante		
Instituições financeiras	210.775	210.775
Debêntures	273.384	273.384
Obrigações fiscais e tributárias	319.302	319.302
Partes relacionadas	94.034	94.034
Tributos diferidos	-	695.558
Títulos a pagar	14.960	14.960
Provisão de custos e encargos	2.303	2.303
Provisões para contingências	196.508	196.508
Provisão passivo a descoberto	12.911	12.911
Outras contas a pagar	1.432	1.432
Total do Passivo Não Circulante	1.125.609	1.821.167
Patrimônio Líquido		
Participação dos minoritários	918	918
Patrimônio líquido da controladora		
Capital social	543.687	543.687
Gasto com subscrição de ações	(3.073)	(3.073)
Reserva de capital	184.417	184.417
Reserva de reavaliação	24.663	24.663
Debêntures perpétuas	231.404	231.404
Créditos quirografários a converter	16.914	16.914
Prejuízos acumulados	(3.266.305)	(1.902.983)
Ajuste de avaliação patrimonial	818.845	818.845
	(1.449.448)	(86.126)
Total do Patrimônio Líquido	(1.448.530)	(85.208)
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	932.845	2.991.725



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

Notas Explicativas relativas ao Balanço Gerencial Projetado

01- No Balanço Patrimonial de 31/12/24, a Companhia não registrou os valores totais dos pleitos apresentados aos clientes. No entanto, devido à alta probabilidade histórica de êxito, estes foram incluídos para demonstração do balanço gerencial da Inepar S.A Indústria e Construções - Em Recuperação Judicial. Estes pleitos compreendem discussões jurídicas e administrativas de alterações no escopo e preços de contratos de prestações de serviços e venda de equipamentos, já encerrados junto aos clientes das Organizações Inepar. Os valores dos pleitos estão lançados na linha de outros créditos, no valor provável de recebimento de R\$ 1,6 bilhões, de um total em discussão de R\$ 2,8 bilhões, representando aproximadamente 62% de êxito, totalmente compatíveis com nossa média histórica.

02- Na rubrica de Títulos e Valores Mobiliários estão lançados os ativos aportados no FIDC Taranis-NP, também representados por aditivos contratuais em discussões jurídicas e administrativas.

O FIDC Taranis é constituído sob a forma de condomínio fechado, e destina-se exclusivamente a investidores qualificados, tal qual como definidos pela legislação vigente.

As Companhias efetuaram um aporte no valor de R\$ 619,1 milhões, através dos créditos oriundos de processos judiciais em andamento, que hoje somam aproximadamente R\$ 1,5 bilhões. A monetização destes ativos tem sua eficácia comprovada historicamente acima de 62% e foram analisados e avaliados por empresas especializadas que acataram o valor de face com um desconto por eventuais insucessos, superior a 40%. Nossa expectativa de monetização destes *Claims* é da ordem de R\$ 776 milhões ao longo dos próximos anos.

Da Continuidade das operações

No curto prazo, a empresa tem como principais objetivos:

- Recompôr a sua carteira de pedidos visando gerar novos empregos, bem como, equilibrar o seu fluxo de caixa;



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

- Retomada das cotações de produtos e serviços junto à Petrobrás, diretamente ou através de parcerias comerciais;
- Retomada do setor metroferroviário através de vinda de um grande player para o site de Araraquara;
- Encerrar positivamente o processo de venda das UPI's IPM e IOG;
- Renegociar com seus principais credores extraconcursais de forma a proporcionar um casamento entre os passivos e ativos da companhia;
- Renegociação da dívida junto ao BNDES;
- A monetização de seus ativos judicializados superiores a R\$ 4 bilhões;
- A monetização de outros ativos de sua propriedade que estão em andamento, dentro do contexto da recuperação judicial;
- Aprovação até ao final do 1º semestre de 2025 da instalação de uma ZPE nas dependências do site de Araraquara, a fim de atrair novos investimentos para a planta industrial, que já conta com a intenção e estudo de investidores de grande porte.

b. estrutura de capital

A mudança positiva na estrutura de capital da INEPAR poderá ser verificada com as alterações nas principais contas do ativo e passivo do balanço patrimonial do grupo nas demonstrações contábeis da INEPAR S/A Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial.

A variação percentual apresentada, deve-se ao fato da redução do valor dos ativos em função da pequena atividade operacional da empresa.

Endividamento e total de ativos	2024	2023	2022
Emr\$ mil			
Endividamento financeiro de curto prazo	426.067	384.950	390.730
Endividamento financeiro de longo prazo	210.775	219.954	232.367
Total	636.842	604.904	623.097
Total dos ativos	932.845	1.166.605	1.320.033
Proporção	68%	52%	47%

i. Hipótese de resgate

Não existe provisão para resgate de ações ou quotas de capital.

ii. Fórmula de cálculo do valor do resgate

Em caso de resgate, a Companhia adotará fórmula, observada as disposições legais.



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A empresa ajuizou em 29/08/2014 pedido de recuperação judicial, tendo a aprovação ocorrida em 13 de maio de 2015 e adotou os procedimentos descritos no Plano de Recuperação Judicial para liquidação de seus compromissos.

Conforme já descrito nos itens anteriores a empresa efetuou diversas monetizações com o objetivo de cumprir com os compromissos assumidos no Plano de Recuperação Judicial.

Destacamos ainda a monetização de ativos superior ao pactuado no Plano de Recuperação Judicial, avaliado à época do Plano por R\$ 658 milhões, e que, até a publicação deste Balanço obteve um resultado muito superior, totalizando R\$ 1,015 bilhões, o que demonstra a seriedade e eficácia dos diversos “claims” em discussão administrativa e/ou judicial pela Companhia.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Além de recursos próprios, ou seja, gerado pela atividade operacional, a Companhia está cumprindo o programa de alienações de ativos previstos no Plano de Recuperação Judicial para gerar recursos necessários para cumprir as necessidades de capital de giro.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Conforme já descrito acima a Companhia está utilizando recursos de alienações de ativos para enfrentar possíveis deficiências de liquidez, bem como a monetização de ativos financeiros.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

Os saldos de empréstimos e financiamentos estão sendo negociados diretamente com os Bancos credores sendo os efeitos conhecidos somente quando da conclusão dessas negociações, alinhadas com o andamento da recuperação judicial.

As principais garantias dos empréstimos e financiamentos a pagar correspondem a notas promissórias, avais e garantias dos sócios, equipamentos e direitos sobre contratos de clientes, bem como imóveis que atualmente não estão sendo utilizados pela Empresa, tais como imóveis de Magé e Macaé.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A Companhia não possui outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

A classificação do nível de endividamento da Companhia como sendo de garantias reais, flutuantes e quirografárias, disposto no item 3.8 do formulário de referencia, é de caráter informativo e na hipótese de liquidação, seguirá o destino de acordo com o grau de subordinação e classificação dos credores, conforme previsão legal.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

As cláusulas e condições existentes nos contratos financeiros para fins de garantia não caracterizam restrições significativas que possam causar limitações na gestão da Companhia.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não existem limitações à utilização dos financiamentos já contratados.

h. alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

As alterações significativas nas demonstrações financeiras consolidadas foram:

Para melhor entendimento e maior facilidade de verificação por parte dos acionistas sobre as variações, reproduzimos abaixo resumo do demonstrativo de resultado



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

destacando itens de maior importância, de forma analítica vertical e horizontal dos últimos três exercícios.

ANALISE VERTICAL (COMPARATIVA ANO/ANO ANTERIOR) - R\$ MIL	CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE CADA EXERCÍCIO								
	2024	V	H	2023	V	H	2022	V	H
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.402	100,00%	-32,10%	6.483	100,00%	-39,54%	10.722	100,00%	-56,03%
CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	-6.515	-148,00%	-32,63%	-9.670	-149,16%	-47,02%	-18.251	-170,22%	15,51%
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	-2.113	-48,00%		-3.187	-49,16%		-7.529	-70,22%	
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-234.111	-5318,29%	-5,48%	-247.675	-5626,42%	-30,96%	-358.719	-3345,64%	-128,02%
Gerais e Administrativas	-39.362	-894,18%	-3,11%	-40.626	-922,90%	-15,45%	-48.047	-448,12%	-47,41%
Despesas com Vendas	-1.194	-27,12%	-0,50%	-1.200	-27,26%	-57,98%	-2.856	-26,64%	10,23%
Despesas Financeiras Líquidas	-147.770	-3356,88%	-12,97%	-169.792	-3857,16%	-40,29%	-284.347	-2652,00%	122,19%
Outras Receitas/Despesas Operacionais	-29.833	-677,71%	21,80%	-24.493	-556,41%	138,91%	-10.252	-95,62%	-100,68%
Equivalência Patrimonial	-15.952	-362,38%	37,95%	-11.564	-262,70%	-12,51%	-13.217	-123,27%	1236,40%
RESULTADO OPERACIONAL	-236.224	-5366,29%	-5,76%	-250.662	-5694,28%	-31,56%	-366.248	-3415,86%	-128,42%
RESULTADO ANTES DO IRPJ + CS	-236.224	-5366,29%	-5,76%	-250.662	-5694,28%	-31,56%	-366.248	-3415,86%	-128,42%
LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-236.773	-5378,76%	-149,59%	477.469	10846,64%	-230,25%	-366.566	-3418,82%	-128,16%

Apresentamos abaixo as principais variações nas contas patrimoniais:



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

ATIVO CIRCULANTE	2024 CONSOLIDADO	H	2023 CONSOLIDADO	H	2022 CONSOLIDADO	H
Caixa e equivalentes de caixa	447	-78,10%	2.041	6,36%	1.919	-81,52%
Clientes	2.860	329,43%	666	-89,92%	6.605	44,53%
Títulos a receber	9	0,00%	9	0,00%	9	0
Créditos de impostos	67.549	-12,58%	77.272	0,51%	76.880	-2,68%
Estoques	9.365	-10,17%	10.425	43,91%	7.244	-18,93%
Dividendos a receber	14.796	0,00%	14.796	0,00%	14.796	-5,73%
Despesas Antecipadas	0	100,00%	314	0,00%	0	0,00%
Outros créditos	1.857	19,11%	1.559	2,16%	1.526	-77,90%
NÃO CIRCULANTE						
Clientes	133.999	0,00%	133.999	0,00%	133.999	9,05%
Partes relacionadas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Títulos e valores mobiliários	688	0,00%	688	0,00%	688	0,00%
Tributos a recuperar	0	-100,00%	86.169	-765,10%	93.308	430,84%
Depósitos Judiciais	77.086	1,83%	75.699	-41,66%	129.764	-53,38%
Outros créditos	6.551	-0,43%	6.579	0,00%	6.579	-0,38%
PERMANENTE						
Investimento	105.243	-55,33%	235.588	-3,05%	243.011	-2,48%
Imobilizado	120.879	-6,46%	129.228	-38,88%	211.446	-3,33%
Intangível	391.516	-0,01%	391.573	-0,17%	392.259	-0,40%
PASSIVO CIRCULANTE						
Fornecedores	60.231	-7,45%	65.079	0,71%	64.619	-9,40%
Financiamentos e empréstimos	426.067	10,68%	384.950	-1,48%	390.730	9,82%
Salários e encargos sociais	159.209	4,31%	152.629	6,06%	143.912	-3,84%
Impostos e contribuições a recolher	159.932	20,33%	132.909	-54,44%	291.740	65,61%
Dividendos propostos	3.341	0,00%	3.341	0,00%	3.341	0,00%
Adiantamentos de clientes	58.338	62,00%	36.011	8,65%	33.143	-4,77%
Títulos a pagar	133.146	14,30%	116.488	14,87%	101.406	-41,56%
Debêntures	17.286	8,06%	15.996	7,49%	14.881	7,00%
Outras contas a pagar	238.216	41,14%	168.783	-0,64%	169.869	235,29%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE						
Financiamentos e empréstimos	210.775	-4,17%	219.954	-5,34%	232.367	-6,91%
Debêntures	273.384	7,13%	255.192	6,94%	238.625	4,98%
Encargos sociais	0	100,00%	0	0,00%	0	-100,00%
Partes relacionadas	94.034	-38,70%	153.390	31,86%	116.328	-9,60%
Impostos e contribuições a recolher	319.302	-0,90%	322.203	-61,99%	847.672	-5,53%
Provisão para contingências	196.508	8,79%	180.637	10,68%	163.205	47,28%
Tributos diferidos	0	-100,00%	79.081	-21,34%	100.532	4,33%
Títulos a pagar	14.960	0,00%	14.960	0,00%	14.960	0,00%
Provisão de custos e encargos	2.303	0,00%	2.303	0,00%	2.303	0,00%
Provisão para passivo a descoberto	12.911	6,20%	12.157	24,56%	9.760	27,47%
Outras contas a pagar	1.432	5,14%	1.362	5,34%	1.293	19,28%

2.2. Os diretores devem comentar

a. resultados das operações do emissor, em especial:



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As principais fontes de receitas da Companhia são oriundas das áreas de prestações de serviços e na fabricação de equipamentos de geração de energia e óleo&gás, entre outros.

A Companhia reportou em 2024 uma receita bruta de R\$ 5,7 milhões (resultado consolidado da controladora e todas as controladas). As receitas de 2024 foram inferiores ao mesmo período do ano de 2023, que foi de R\$ 8,1 milhões.

Há a perspectiva de recuperação do nível de atividade nos próximos exercícios em função de um maior esforço comercial na diversificação de clientes, bem como na retomada de cotações para a Petrobras, com o fim das punibilidades havidas em razão da Lava Jato.

Consolidado	Geração /	Gás/	Total
Em 31 de dezembro de 2022	Equipamentos	Modulos/ outros	
Receita bruta total	12.333	1.146	13.479
Impostos/Deduções	(2.713)	(44)	(2.757)
Custos dos Produtos e Serviços	(17.627)	(624)	(18.251)
Total	(8.007)	478	(7.529)

Consolidado	Geração /	Gás/	Total
Em 31 de dezembro de 2023	Equipamentos	Modulos/ outros	
Receita bruta total	8.106	-	8.106
Impostos/Deduções	(1.623)	-	(1.623)
Custos dos Produtos e Serviços	(9.150)	(520)	(9.670)
Total	(2.667)	(520)	(3.187)

Consolidado	Geração /	Gás/	Total
Em 31 de dezembro de 2024	Equipamentos	Modulos/ outros	
Receita bruta total	5.754	-	5.754
Impostos/Deduções	(1.352)	-	(1.352)
Custos dos Produtos e Serviços	(6.515)	-	(6.515)
Total	(2.113)		(2.113)



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A receita operacional bruta consolidada neste exercício atingiu o montante de R\$ 5,7 milhões contra R\$ 8.1 milhões no exercício de 2023, representando um decréscimo de aproximadamente 30 %. Este decréscimo as receitas da empresa estão relacionadas a não contratação de produtos a serem fabricados.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

A variação da Receita Líquida nem sempre pode ser justificada por alterações de volumes, pois os produtos e serviços fornecidos por ela são altamente customizados, o que difere a precificação a cada novo projeto que participa. Ressaltamos que o nosso negócio de produção de bens de capital, segue uma lógica de apuração da receita diferente das de produtos de consumo que trabalha com linha de produção. No nosso caso atentamos primeiro na longevidade do ciclo produtivo e segundo, na clientela específica que requer produto com especificações únicas para o seu projeto.

Nos últimos três anos não houve introdução de novos produtos e serviços que causaram grandes variações de receitas.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

O nível de inflação impacta a nossa precificação na medida em que o custo de insumos é afetado. Buscamos nos proteger das oscilações de preço de efeitos inflacionários através de cláusulas de reajuste de preços nos contratos que temos em carteira. Não podemos quantificar neste momento o impacto desse custo já que buscamos equilíbrio contratual junto aos clientes corrigindo sempre que possível às devidas altas inflacionária.

A variação cambial sobre insumos causa pouco impacto, pois nossa estrutura de custos é baseada em sua maioria em matérias-primas de origem nacional, onerando pouco o resultado.

2.3. Os diretores devem comentar:



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

As seguintes normas alteradas e interpretações não tiveram impacto significativo nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia:

- Alterações no CPC 15 (R1): Definição/Combinação de negócios;
- Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência;
- Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material;
- Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro;
- Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento;
- CPC 50 / IFRS 17 Contratos de Seguro
- CPC 26 / IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis
- CPC 09 (R1) – Demonstração do valor adicionado (DVA)

Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas pelo IASB e pelo CPC, descritas a seguir, ainda não estão em vigor. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor:

- CPC 02/IAS 21 Ausência de conversibilidade;
- CPC 40 e 48/IFRS 7 e 9 Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros;
- Annual Improvements to IFRS Accounting Standards – Volume 11;
- IFRS 19 Subsidiaries without Public Accountability: Disclosures

A Administração da Companhia está avaliando os impactos práticos que tais itens possam ter em suas demonstrações financeiras, na medida que os normativos estiverem regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

Aos

Acionistas, Conselheiros e Administradores da

Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial

Curitiba - PR

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial** ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos decorrentes do mencionado no parágrafo "Base para Opinião com Ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial** ("Companhia") em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro *International Financial Reporting Standards (IFRS) emitidas pelo Internacional Accounting Standards Board (IASB)*.

Base para Opinião com ressalva

Limitação de escopo de auditoria

a) Confirmações externas de endividamento bancário

Os empréstimos e financiamentos bancários estão provisionados e sujeitos a negociações e atualizações. A Companhia realizou os procedimentos de confirmações externas de saldos junto às referidas instituições financeiras, contudo não foram recebidas a totalidade das respostas, em virtude das demandas judiciais em andamento. As demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2024 não contemplam



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

quaisquer ajustes decorrentes dessas negociações com as instituições financeiras, os quais serão conhecidos somente quando da conclusão dessas negociações alinhadas com o andamento da recuperação judicial.

b) Investimentos em controladas/ coligadas/ consórcios

As demonstrações financeiras auditadas das sociedades investidas e consórcios da IESA Óleo e Gás S.A. – Em Recuperação Judicial (QGI INC, Quebec e QGI Brasil e os consórcios UPGN Comperj, Consórcio QGGI-HDT Comperj, Consórcio QI-Reduc Plangás e Consórcio Caraguatatuba-UTGCA), da investida da CBD – Administração e Participações S.A. (Cia Brasileira de Diques e Inhaúma Fundo de Investimento Imobiliário – FII) e da investida da Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial (FIDC Taranis), tomadas para avaliação dos investimentos, conforme descrito na nota explicativa “12”, cujas companhias não apresentaram as demonstrações financeiras auditadas até a presente data, o que nos impede de revisar tais operações, bem como opinar sobre sua adequação e eventuais reflexos nas demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Incerteza Relevante quando à Continuidade Operacional

Conforme mencionado na nota explicativa “1”, às demonstrações financeiras individuais e consolidadas findas em 31 de dezembro de 2024, da controladora e algumas de suas controladas, estão em recuperação judicial (RJ) desde o ano de 2014. O plano de recuperação judicial apresentado por ambas companhias foi aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo no ano de 2015. Essas demonstrações financeiras individual e consolidada foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, os quais preveem a liquidação de suas obrigações no curso normal de suas atividades. Assim, em 31 de dezembro de 2024 as demonstrações financeiras apresentam resultado negativo de R\$ 236.773 mil e passivo circulante superior ao ativo circulante de R\$ 1.159.059, no consolidado. Ainda que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia está em encerramento, existem certos eventos ou condições, juntamente com outros assuntos, que indicam a existência de incerteza quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Por outro lado, a Companhia vem realizando sua carteira de projetos junto aos clientes, bem como monetizando parte de seus ativos, principalmente quanto aos “Claims” e, com esses recursos, pagando suas despesas operacionais e liquidando as obrigações do Plano de Recuperação Judicial. Tais fatores, à medida que forem sendo efetivados, contribuirão para o aumento da ocupação da capacidade fabril, a níveis satisfatórios e ao encerramento do processo de recuperação judicial. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Ênfases

Coisa Julgada em Matéria Tributária

Sem ressaltar nossa opinião, conforme Ofício-Circular Nº 1/2023/CVM/SNC/SEP de 13 de fevereiro de 2023, em face da decisão do STF sobre coisa julgada em matéria tributária, que considerou que uma decisão definitiva, a chamada “coisa julgada”, sobre tributos recolhidos de forma continuada, perde seus efeitos caso a Corte se pronuncie em sentido contrário. Sendo assim, foi avaliado junto aos seus assessores jurídicos se há outros tributos que se enquadrem na definição contida na decisão proferida, com trânsito em julgado favorável à Companhia e que possuam decisão desfavorável no STF, e foi identificado que não goza de nenhum objeto de causa impactado por essas decisões.



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

Reconhecimento de Recebíveis

Conforme mencionado na nota explicativa “6”, foi registrado contabilmente, em 30 de junho de 2021, na controladora Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial e nas controladas: Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial e IESA – Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial, recebíveis (claims) no montante de R\$ 145.769 mil (no consolidado). Chamamos a atenção para o fato de que, neste exercício a companhia nos apresentou o teste de recuperabilidade desses ativos, baseado no atual andamento dos processos, e na firme posição dos assessores jurídicos quanto a sua recuperabilidade (realização), através da classificação da probabilidade de recebimento como “praticamente certo”, uma vez que todos os processos judiciais possuem trânsito em julgado a favor da Companhia. Todavia, temos incerteza apenas quanto ao prazo (momento) de recebimento desses valores, uma vez que dependem dos trâmites para as respectivas liquidações das sentenças judiciais.

Saldos contábeis e transações mantidos com partes relacionadas

Conforme mencionado na nota explicativa “22”, a Companhia e suas Controladas mantém relações e operações em condições específicas e em montantes significativos com partes relacionadas. Consequentemente, os resultados de suas operações podem ser diferentes daqueles que teriam sido obtidos de transações efetuadas apenas com partes não relacionadas. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Termo de Transação Individual com a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Na data de 16 de dezembro de 2021 ocorreu o deferimento do parcelamento efetuado através do Termo de Transação Individual com a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme Lei nº 13.988/20 e Portaria PGFN nº 9.917/20.

Os débitos federais devidos à PGFN foram parcelados em 120 parcelas e os débitos previdenciários em 60 parcelas, ambos com redução de juros e multas em até 70% de cada uma das inscrições.

Essa operação gerou um ganho que representou R\$ 1.358 bilhões, em 2021, registrado em contrapartida das contas de resultado da Companhia, em “Outras Receitas e Despesas Operacionais”. A manutenção do referido acordo junto a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional está condicionada ao cumprimento dos termos desse acordo. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse

assunto.

No exercício de 2023 foram reconhecidos os créditos dos prejuízos fiscais utilizados para liquidação parcial do parcelamento da transação individual, conforme previsto nos termos da Portaria PGFN nº 6757, de 29 de julho de 2022, e Lei nº 13.988, de 14 de abril de 2020, no montante de R\$ 720,7 milhões no consolidado, conforme mencionado na nota explicativa “17”.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente, esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na elaboração de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, dessa forma, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Além dos assuntos descritos no parágrafo de “ênfase”, entendemos que os assuntos a seguir são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório:

a)

Impairment dos ativos Imobilizado e Intangível

A companhia possui registrados nas rubricas de ativo imobilizado e ativo intangível os montantes de R\$ 120.879 mil e R\$ 391.516 mil, respectivamente em seu consolidado. Os sucessivos prejuízos operacionais apurados pela Companhia indicam a possível necessidade de *impairment* desses ativos.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Analisamos os laudos de avaliação contratados pela administração da Companhia e buscamos entendimento dos registros contábeis comparando o valor dos bens do ativo imobilizado com a recuperabilidade do valor apurado. Em nossas análises identificamos que os laudos de avaliação contratados pela Companhia estão consistentes com as práticas de mercado.

b) Débitos Tributários

A companhia mantém débitos tributários reconhecidos da PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional além de outros órgãos municipais e estaduais, porém, na data de



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

16 de dezembro de 2021 ocorreu o deferimento do parcelamento efetuado através do Termo de Transação Individual com a PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com isso, os parcelamentos existentes foram transferidos para esse novo Termo de Transação Individual, conforme detalhamento na nota explicativa “17”.

Como o assunto foi Conduzido em nossa Auditoria

Com base no termo de transação individual assinado entre PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, revisamos os valores gerais dessa operação, as respectivas reduções de juros e multas, os respectivos controles internos e os registros contábeis dos valores envolvidos, tanto dos valores dos parcelamentos como do reconhecimento dos prejuízos fiscais e sua compensação dos valores envolvidos. Referida transação gerou um ganho significativo para a companhia, sendo que nossos trabalhos revelaram que as condições, premissas e atualizações utilizadas estão consistentes com as práticas de mercado e contábil.

c) Contingências

A Companhia está envolvida em diversas demandas perante diferentes tribunais e instâncias de natureza trabalhista, tributária e civil. A atual situação financeira da Companhia somada ao grau significativo de imprecisão inerente às estimativas e ao julgamento por parte da administração faz das contingências um principal assunto de auditoria.

Como o Assunto foi Conduzido em nossa Auditoria

Foram enviadas cartas de circularização aos assessores jurídicos da Companhia, as quais analisamos todas as respostas recebidas do departamento jurídico interno e de terceiros contratados, avaliando as premissas utilizadas para a constituição da provisão para contingências, bem como quanto as divulgações necessárias. Nossas análises revelaram que as premissas utilizadas estão consistentes com a prática de mercado e contábil aceitas.

Outros Assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

Revisamos, também, as demonstrações do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia e considerada informação suplementar pelas IFRS. Essas

demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da companhia, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa norma e de maneira consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da Governança pelas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas.

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pela *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da

Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.
- Fornecemos também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independências, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que, foram considerados como mais significativos da auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

para o interesse público.

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não se aplica

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Não se aplica

c. eventos ou operações não usuais

Não se aplica

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis

Não se aplica

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Não se aplica

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Não se aplica

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

Não temos eventos subsequentes após o encerramento do exercício.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando

a. regras sobre retenção de lucros

Do lucro líquido do exercício, definido no artigo 191, da Lei nº 6.404/76, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição de reserva legal, antes de qualquer outra destinação, reserva essa que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do artigo 182, da Lei nº 6.404/76, exceder 30% (trinta por cento) do capital social.

b. regras sobre distribuição de dividendos

Dos lucros remanescentes será pago aos acionistas o dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco) por cento do lucro líquido, apurado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

c. periodicidade das distribuições de dividendos

Os dividendos serão distribuídos anualmente

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Não se aplica

Não se aplica

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação, e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Não se aplica

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas

demonstrações financeiras do emissor, indicando

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais com

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não se aplica

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não se aplica

iii. contratos de construção não terminada

Não se aplica

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não se aplica

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não se aplica

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não se aplica

b. natureza e o propósito da operação

Não se aplica

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não se aplica

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Não se aplica

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Não se aplica

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não se aplica

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não se aplica

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não se aplica

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não se aplica

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não se aplica

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Não se aplica

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não se aplica

ANEXO II

INFORMAÇÕES RELATIVAS À PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS REQUERIDAS NO ANEXO A DA RESOLUÇÃO CVM Nº 81/22

Para fins de esclarecimento, dado que a Companhia apurou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, não estão sendo apresentadas as **informações indicadas no Anexo A da Resolução CVM 81**, conforme decisão do Colegiado CVM no Processo CVM RJ2010/14687

ANEXO III

INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS A CONSELHO FISCAL (nos termos dos Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, conforme Resolução CVM 80/22)

7.3. Composição e experiências profissionais do membro indicado ao Conselho de Administração e do Conselho Fiscal:

NOME	SERGIO TOMAZ CRESTANI	RUBENS GERIGK	GERSON LUIS CASARA	JOSÉ RENATO LENZI	CYRO LOPES DE ARAÚJO JUNIOR	JOSÉ LUIZ BUSSOLARI
DATA DE NASCIMENTO	08/08/1951	16/07/1966	25/09/1966		10/02/1978	05/09/1947
PROFISSÃO	Tec. em Contabilidade	Contador	Contador	Bacharel em Ciências Contábeis	Bacharel em Ciências Contábeis	Consultor
CPF	026.608.739-68	610.072.779-04	572.194.949-04	307.186.439-68	023.249.049-00	096.728.507-00

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
 CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

CARGO ELETIVO OCUPADO	Titular	Titular	Titular	Suplente	Suplente	Suplente
DATA DE ELEIÇÃO	30/04/2025	30/04/2025	30/04/2025	30/04/2025	30/04/2025	30/04/2025
DATA DA POSSE	30/04/2025	30/04/2025	30/04/2025	30/04/2025	30/04/2025	30/04/2025
PRAZO DO MANDATO	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano	1 ano
ELEITO PELO CONTROLADOR	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
MEMBRO INDEPENDENTE	Não	Não	Não	Não	Não	Não
MANDATOS CONSECUTIVOS – data de início do primeiro de tais mandatos						
PRINCIPAIS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NOS ÚLTIMOS 05 ANOS	Membro do Conselho Fiscal da Inepar Energia S.A.	Membro do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. – CEMAT. Concluiu diversos cursos de aperfeiçoamento em ICMS/IPI/PIS/CO FINS, sendo pós-graduando em Auditoria e Finanças pela Faculdade Santa Cruz. Foi membro suplente do Conselho Fiscal da Inepar Energia S.A. Atualmente atua	Membro e Presidente do Conselho fiscal do CEBDS – Conselho de Empreendedores do Brasileiro do Desenvolvimento Sustentável no período de 2011 a 2014. Foi um dos sócios fundadores da empresa Casara, Costenaro Assessoria Contábil S/S Ltda em novembro de 2015, atuando como sócio administrador desde do início.	Trabalhou da Inepar S.A. Indústria e Construções, Inepar Telecomunicações S.A. Zap Channel do Brasil, Sampdoria Veículos. Atualmente é contador na Exatuscon Assessoria Contábil Ltda.	Desde o ano de 2016 é responsável técnico junto a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e Banco Central do Brasil – Bacen	Iniciou sua carreira no ano de 1969 na Companhia Internacional da Engenharia - IESA, sendo posteriormente contratado pela Morrison-Knudsen Engenharia S.A. no período de 1969 a 1992. Após foi contratado pela Inepar S.A. Indústria e Construções e IESA S.A., tendo inclusive

		como sócio administrador na empresa Masters Assessoria Contábil Ltda e membro do Conselho Fiscal da Inepar S.A. Indústria e Construções.				ocupado o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia de capital aberto Inepar Energia S.A., no período de abril/2000 a setembro/2004
CONDENAÇÃO CRIMINAL NOS ÚLTIMOS 05 ANOS	Não	Não	Não	Não	Não	Não
CONDENAÇÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DA CVM, DO BANCO CENTRAL DO BRASIL OU DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, E AS PENAS APLICADAS	Não	Não	Não	Não	Não	Não
CONDENAÇÃO TRANSITADA EM JULGADO NA ESFERA JUDICIAL OU OBJETO DE DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA QUE O TENHA SUSPENDIDO OU INABILITADO PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADE PROFISSIONAL OU COMERCIAL NOS ÚLTIMOS 05 ANOS	Não	Não	Não	Não	Não	Não

B) Informações sobre os membros do Conselho Fiscal

SÉRGIO TOMAZ CRESTANI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua General Aristides Athayde Junior, 425, apto 425, bairro Bigorriho, CEP: 80730-370, em Curitiba, Estado do Paraná. Técnico em Contabilidade. Desde janeiro de 1997 responde pela diretoria operacional da empresa ALPHA Auditores Independentes cuja carteira multidisciplinar contempla atuação nos segmentos de Indústria e Comércio, Cooperativas Agrícolas e de Saúde, Financeira, Saúde, Terceiro Setor. Foi membro do Conselho Fiscal da Inepar Energia S.A.

RUBENS GERIGK, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Orestes Codega, 1344, bairro Pinheirinho, CEP: 81.150-200, em Curitiba, Estado do Paraná. Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade Santa Cruz, registro no CRC/PR



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

048721/O-05. Iniciou sua carreira no ano de 1983 na Inepar S.A. Indústria e Construções, tendo conhecimentos das rotinas contábeis, como elaboração e análise de balanços, fiscal, auditoria, recursos humanos, investimentos, imobilizado, diferido ativo permanente.

Também foi membro do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. – CEMAT. Concluiu diversos cursos de aperfeiçoamento em ICMS/IPI/PIS/COFINS, sendo pós-graduando em Auditoria e Finanças pela Faculdade Santa Cruz. Foi membro suplente do Conselho Fiscal da Inepar Energia S.A. Atualmente atua como sócio administrador na empresa Masters Assessoria Contábil Ltda e membro do Conselho Fiscal da Inepar S.A. Indústria e Construções.

GERSON LUIS CASARA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua General Anor Pinho, 607, sobrado 06, bairro Boa Vista, CEP: 82.650.140, em Curitiba, Estado do Paraná. Bacharel em Ciências pela Universidade Federal do Paraná, com registro no CRC/PR-027.523/O-7. Pós-graduado em Finanças pela FAE em Curitiba/PR, MBA em Gestão Empresarial pela FGV-RJ, além de diversos cursos de atualização, como IFRS, normas contábeis brasileiras, impostos federais e gestão de liderança. Possui mais de 30 anos de experiência em indústrias nacionais e multinacionais dos segmentos de construção civil, varejo, automotivo, produtos eletrônicos e medidores de energia, serviços de telecomunicações exercendo a gestão das áreas Contábeis financeira, contábil, tributos, custos, controladoria e auditoria; realizando reestruturações e ações estratégicas para o crescimento e maior lucratividade dos negócios. Foi membro e Presidente do Conselho fiscal do CEBDS – Conselho de Empreendedorismo Brasileiro do Desenvolvimento Sustentável no período de 2011 a 2014. Foi um dos sócios fundadores da empresa Casara, Costenaro Assessoria Contábil S/S Ltda em novembro de 2015, atuando como sócio administrador desde do início.

CYRO LOPES DE ARAUJO JUNIOR, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis pela Fundação de Estudos Sociais do Paraná – FESP no ano de 2005, registrado do Conselho Regional de Contabilidade sob o número PR-050773/O-9, portador da cédula de identidade RG n.º 7.032.289-7- SSP-PR e do CPF 023.249.049-00, residente e domiciliado na Rua Cascavel, 1023 Apto 43 – Boqueirão Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81750-090. Possui mais de 20 anos de experiência nas áreas contábil e de auditoria, desde o ano de 2010 é sócio da Alpha Auditores Independentes assumindo a função pelos trabalhos, tendo como atividades o planejamento e execução, revisão de controles internos, bases de cálculo de impostos, e demonstrações contábeis com vistas a emissão de relatório de auditoria independente. Experiência de trabalhos realizados em sociedades anônimas de capital aberto e fechado, operadora de planos de saúde, entidades supervisionadas pelo Banco Central do Brasil, entidades sem fins lucrativos e sociedades empresárias de médio porte. Desde o ano de 2016 é responsável técnico junto a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e Banco Central do Brasil – Bacen.

JOSÉ LUIZ BUSSOLARI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Pasteur, 55, ap. 61, bairro Batel, CEP 80.250-080, em Curitiba, Estado do Paraná. Bacharel

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

em Ciências Contábeis pelo Instituto cultural Newton de Paiva Ferreira em Belo Horizonte, Minas Gerais, registro CRC-ES-T-MG 1.909. Iniciou sua carreira no ano de 1969 na Companhia Internacional da Engenharia - IESA, sendo posteriormente contratado pela Morrison-Knudsen Engenharia S.A. no período de 1969 a 1992. Após foi contratado pela Inepar S.A. Indústria e Construções e Iesa Óleo e Gás S.A., tendo inclusive ocupado o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia de capital aberto Inepar Energia S.A., no período de abril/2000 a setembro/2004. Atualmente atua como consultor independente.

JOSÉ RENATO LENZI, brasileiro, casado, Bacharel em Ciências Contábeis, registrado do Conselho Regional de Contabilidade sob o número PR-028102/O-0, portador da cédula de identidade RG n.º 1.032.825-0- SSP-PR e do CPF 307.186.439-68, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na rua Rua Álvaro Andrade 358, apto. 402, bairro Portão, Cep 80610-240. Formado em Ciências Contábeis em 1989 pela Faculdade Plácido e Silva (“Fadps”). Trabalha na área contábil desde o ano de 1979, trabalhou da Inepar S.A. Indústria e Construções, Inepar Telecomunicações S.A. Zap Channel do Brasil, Sampdoria Veículos. Atualmente é contador na Exatuscon Assessoria Contábil Ltda.

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários.

Não Aplicável.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores do emissor:

- a) Administradores do emissor
Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os candidatos aos cargos de membros do conselho fiscal e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.
- b) (i) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor
Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os candidatos aos cargos de membros do conselho fiscal e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.
- c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor
Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os candidatos aos cargos de membros do conselho fiscal e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.
- d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

Inexiste relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os candidatos aos cargos de membros do conselho fiscal e administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

(i) Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor.

(ii) Controlador direto ou indireto do emissor.

(iii) Caso seja relevante, fornecer, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas.

Não aplicável. Os candidatos a membro do conselho fiscal não possuem qualquer uma das relações mencionadas neste item 7.6.

ANEXO IV

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

(item 8 do Formulário de Referência, conforme Resolução CVM nº 80/22)

8.1. POLÍTICA E PRÁTICA DE REMUNERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA E NÃO ESTATUTÁRIA, DO CONSELHO FISCAL, DOS COMITÊS ESTATUTÁRIOS E DOS COMITÊS DE AUDITORIA, DE RISCO, FINANCEIRO E DE REMUNERAÇÃO, ABORDANDO OS SEGUINTE ASPECTOS.

Remuneração dos Membros da Administração:

A remuneração dos membros do conselho administradores leva em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado. A Inepar S.A. Indústria e Construções – em recuperação judicial é uma Companhia de grande complexidade e porte o que requer, para sua administração, um profundo conhecimento dos seus negócios e do seu mercado, além de uma dedicação ilimitada, devendo reter e engajar os profissionais ocupantes de posições essenciais. Desta forma, o principal fator de remuneração, e que ao mesmo tempo se constitui no principal objetivo da política de remuneração adotada, é o desempenho e a evolução da Companhia, conforme planejamento estratégico estabelecido, tanto no curto como no médio e no longo prazo e de modo alinhado com o retorno aos acionistas. Assim, prioritariamente, a política de remuneração serve ao negócio da Companhia. Desta feita, os valores pagos ou creditados, mensalmente, aos administradores da Companhia, a título de remuneração (retiradas pró-labore), são fixados em correspondência à efetiva prestação de serviços, limitados a remuneração global anual fixada em Assembleia Geral de Acionistas. A remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria será fixada pela Assembleia geral.

a) Objetivos da política ou prática de remuneração.

Conselho Fiscal

Remuneração Fixa

Também para os membros do Conselho Fiscal a remuneração considera apenas o pagamento de uma parcela fixa mensal (honorários), com valor mínimo previsto no parágrafo 3º do Artigo 162 da Lei 6.404/76, tendo como referência o valor da remuneração atribuída aos Diretores Executivos, não computados os benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. Além da remuneração, os membros em exercício do Conselho Fiscal têm direito ao reembolso das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho das suas funções. Os membros suplentes somente são remunerados nos casos em que exercem a titularidade em virtude de vacância, impedimento ou ausência do respectivo membro titular. A remuneração fixa contratada tem como objetivo remunerar os serviços de cada conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao Conselho Fiscal da Companhia. O reajuste da remuneração do Conselho Fiscal é realizado em função do reajuste da remuneração dos Diretores Executivos.

b) Composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles.

Conselho de Administração/ Diretoria Estatutária/ Diretoria não Estatutária

- Salários ou pró-labore – correspondem à remuneração mensal e tem por objetivo oferecer a Contraprestação fixa pelo desempenho das responsabilidades em cada cargo;
- Benefícios diretos e indiretos – correspondem benefícios diversos tais como seguro de vida em grupo e plano de saúde (somente para a Diretoria) tendo como objetivo dar melhores condições de qualidade de vida, trazendo como consequência uma satisfação na busca pelos resultados da organização.

ii. Qual a proporção de cada elemento na remuneração total.

No caso do Conselho Fiscal a remuneração é fixa e igual para cada membro do conselho.

Quanto a Diretoria Estatutária, somente o Diretor Presidente recebe a remuneração integral (fixa), enquanto os demais diretores recebem uma remuneração simbólica de um salário mínimo.

Apresentamos abaixo quadros para os 3 últimos exercícios contendo a proporção de cada elemento na remuneração total para os 3 órgãos:

1- Os valores acima não contemplam INSS e demais encargos incorridos pela companhia

PROPORÇÃO DE CADA ITEM NA REMUNERAÇÃO - 2022			
ELEMENTOS DE REMUNERAÇÃO	CONSELHO ADMINISTRAÇÃO	DIRETORES ESTATUTÁRIOS	CONSELHO FISCAL

Nº de membros	5	3	3
Remuneração fixa anual	100,00%	100,00%	100,00%
Salário ou pró-labore	100,00%	87,42%	100,00%
Benefícios diretos e indiretos	0,00%	12,58%	0,00%
Remuneração Variável	0,00%	0,00%	0,00%
Total de Remuneração	100,00%	100,00%	100,00%

PROPORÇÃO DE CADA ITEM NA REMUNERAÇÃO - 2023			
ELEMENTOS DE REMUNERAÇÃO	CONSELHO ADMINISTRAÇÃO	DIRETORES ESTATUTÁRIOS	CONSELHO FISCAL
Nº de membros	5	3	3
Remuneração fixa anual	100,00%	100,00%	100,00%
Salário ou pró-labore	100,00%	86,97%	100,00%
Benefícios diretos e indiretos	0,00%	13,03%	0,00%
Remuneração Variável	0,00%	0,00%	0,00%
Total de Remuneração	100,00%	100,00%	100,00%

PROPORÇÃO DE CADA ITEM NA REMUNERAÇÃO - 2024			
ELEMENTOS DE REMUNERAÇÃO	CONSELHO ADMINISTRAÇÃO	DIRETORES ESTATUTÁRIOS	CONSELHO FISCAL
Nº de membros	7	2	3
Remuneração fixa anual	100,00%	100,10%	100,00%
Salário ou pró-labore	100,00%	90,66%	100,00%
Benefícios diretos e indiretos	0,00%	9,44%	0,00%
Remuneração Variável	0,00%	0,00%	0,00%
Total de Remuneração	100,00%	100,10%	100,00%

1 - Os valores acima não contemplam INSS e demais encargos incorridos pela companhia

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração.

O reajuste da remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal é definido pela Assembleia. A Assembleia de acionistas não definiu metodologias de cálculo e de reajuste para cada elemento da remuneração que decidir fixar.

A remuneração da diretoria estatutária é regida pelos padrões da convenção coletiva da categoria preponderante da Companhia.

iv. razões que justificam a composição da remuneração.

Remunerar os profissionais de acordo com as responsabilidades do cargo, sua senioridade, práticas de mercado e nível de competitividade da Companhia.

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração.

A Companhia não possui indicadores de desempenho para a determinação dos elementos de remuneração do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho.

Não aplicável.

e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses de curto, médio e longo prazo da Companhia.

A estratégia de remuneração fixa da Diretoria Estatutária da Companhia é baseada em práticas de mercado, o que permite a atração, retenção e motivação de profissionais qualificados para a implementação e operacionalização das estratégias de negócios aprovadas pelos acionistas.

existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

f) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

Não aplicável.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado a ocorrência de determinado evento societário.

8.2. EM RELAÇÃO À REMUNERAÇÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA.

EXERCÍCIO 2022	Cons. Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	6	3	3	12

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

Remuneração fixa anual	101.210,42	789.857,33	129.368,88	1.020.436,63
Salário ou pró-labore	101.210,42	690.509,33	129.368,88	921.088,63
Benefícios diretos e indiretos	-	99.348,00		99.348,00
Participação em contratos	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Remuneração Variável	-	-	-	-
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participações em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pós emprego	-	-	-	-
Cassação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-	-
Total de Remuneração	101.210,42	789.857,33	129.368,88	1.020.436,63

Valor Maior Remuneração (R\$)	43.119,84	337.202,28	43.119,84
Valor Menor Remuneração (R\$)	14.544,00	29.088,00	14.544,00
Valor Médio Remuneração (R\$)	28.831,92	183.145,14	28.831,92

EXERCÍCIO 2023	Cons. Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	6	2	3	11
Remuneração fixa anual	114.178,92	772.409,00	131.110,23	1.017.698,15
Salário ou pró-labore	114.178,92	639.849,00	131.110,23	885.138,15
Benefícios diretos e indiretos	-	132.560,00		132.560,00
Participação em contratos	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Remuneração Variável	-	-	-	-
Bônus	-	-	-	-



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

Participação de resultados	-	-	-	-
Participações em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pós emprego	-	-	-	-
Cassação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-	-
Total de Remuneração	114.178,92	772.409,00	131.110,23	1.017.698,15

Valor Maior Remuneração (R\$)	3.739,21	54.200,00	3.739,21
Valor Menor Remuneração (R\$)	1.320,00	1.320,00	3.739,21
Valor Médio Remuneração (R\$)	2.529,61	27.760,00	3.739,21

EXERCÍCIO 2024	Cons. Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	7	2	3	12
Remuneração fixa anual	140.573,04	713.207,20	134.611,56	988.391,80
Salário ou pró-labore	140.573,04	713.207,20	134.611,56	988.391,80
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Participação em contratos	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Remuneração Variável	-	-	-	-
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participações em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pós emprego	-	-	-	-
Cassação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-	-



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

Total de Remuneração	140.573,04	713.207,20	134.611,56	988.391,80
-----------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

Valor Maior Remuneração (R\$)	3.739,21	52.475,00	3.739,21
Valor Menor Remuneração (R\$)	1.412,00	1.412,00	3.739,21
Valor Médio Remuneração (R\$)	2.575,61	26.943,50	3.739,21

EXERCÍCIO 2025 - PROJ.	Cons. Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	7	2	3	12
Remuneração fixa anual	144.389,04	725.094,00	160.000,00	1.029.483,04
Salário ou pró-labore	144.389,04	725.094,00	160.000,00	1.029.483,04
Benefícios diretos e indiretos	-	-	-	-
Participação em contratos	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Remuneração Variável	-	-	-	-
Bônus	-	-	-	-
Participação de resultados	-	-	-	-
Participações em reuniões	-	-	-	-
Comissões	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-
Pós emprego	-	-	-	-
Cassação do cargo	-	-	-	-
Baseada em ações	-	-	-	-
Total de Remuneração	144.389,04	725.094,00	134.611,56	1.004.094,60

Valor Maior Remuneração (R\$)	3.739,21	55.098,75	3.739,21
Valor Menor Remuneração (R\$)	1.518,00	1.518,00	3.739,21
Valor Médio Remuneração (R\$)	2.628,61	28.308,38	3.739,21

8.3. REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E A PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA.

Não aplicável.

8.4. PLANO DE REMUNERAÇÃO BASEADO EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA, EM VIGOR NO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL E PREVISTO PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE.

a. termos e condições gerais

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

b. principais objetivos do plano

Não aplicável

c. forma como o plano contribui para esses objetivos

Não aplicável.

d. como o plano se insere na política de nossa remuneração

Não aplicável.

e. como o plano alinha os nossos interesses e os dos administradores a curto, médio e longo prazo

Não aplicável.

f. número máximo de ações abrangidas

Não aplicável.

g. número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável.

h. condições de aquisição de ações

Não aplicável.

i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável.

j. critérios para fixação do prazo de exercício,

Não aplicável.

k. forma de liquidação

Não aplicável.

I. restrições à transferência das ações

Não aplicável.

m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Não aplicável.

n. efeitos da saída do administrador dos nossos órgãos sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Não aplicável.

8.5. REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES SOB A FORMA DE AÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES RECONHECIDA NO RESULTADO DOS ÚLTIMOS 3 EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PELA DIRETORIA ESTATUTÁRIA.

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações

8.6. OUTORGA DE OPÇÕES DE COMPRA DE AÇÕES REALIZADAS NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS E À PREVISTA PARA O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PELA DIRETORIA ESTATUTÁRIA.

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações

8.7. INFORMAÇÕES SOBRE AS OPÇÕES EM ABERTO DETIDAS PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E PELA DIRETORIA ESTATUTÁRIA.

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações

8.8. OPÇÕES EXERCIDAS E RELATIVAS À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA.

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações

8.9. REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA.

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações

8.10. OUTORGA DE AÇÕES REALIZADAS NOS ÚLTIMOS 3 EXERCÍCIOS SOCIAIS E PREVISTAS PARA

O EXERCÍCIO SOCIAL CORRENTE, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA.

Não aplicável em razão da Companhia não possuir outorga de ações

8.11. AÇÕES ENTREGUES RELATIVAS À REMUNERAÇÃO BASEADA EM AÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA.

Não aplicável

8.12. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A COMPREENSÃO DOS DADOS DIVULGADOS NOS ITENS 8.5 A 8.11 (INCLUSIVE MÉTODO DE PRECIFICAÇÃO DO VALOR DAS AÇÕES E DAS OPÇÕES).

Não aplicável em razão da Companhia não possuir plano de remuneração baseado em ações.

8.13. QUANTIDADE DE AÇÕES OU COTAS DIRETA OU INDIRETAMENTE DETIDAS, NO BRASIL, E OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS CONVERSÍVEIS EM AÇÕES OU COTAS, POR NÓS EMITIDOS, SEUS CONTROLADORES DIRETOS OU INDIRETOS, SOCIEDADES CONTROLADAS OU SOB CONTROLE COMUM, POR MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO OU DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA NA DATA DE ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL.

EMISSORA - Participação Direta	Ações ON	Ações PN	Debêntures Conversíveis Em Ações ON
Órgãos			
Conselho de Adm.	720	0	0
Diretoria	0	0	0
Conselho Fiscal	572	4	0

Participação Indireta na Emissora	Ações ON	Ações PN	Debêntures Conversíveis Em Ações ON
Órgãos			
Conselho de Adm.	0	0	0
Diretoria	0	0	0
Conselho Fiscal	0	0	0

8.14. INFORMAÇÕES SOBRE OS PLANOS DE PREVIDÊNCIA EM VIGOR CONFERIDOS AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS.

Não aplicável.

8.15. REMUNERAÇÃO, NOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS SOCIAIS, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA.

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	2022	2023	24	2022	2023	2024	2022	2023	2024
Nº de membros	3	2	2	6	6	5	3	3	3
Valor da maior remuneração (R\$)	650.400,00	650.400,00	629.700,00	43.119,84	44.870,52	44.870,52	43.119,84	44.870,52	44.870,52
Valor da menor remuneração (R\$)	14.544,00	15.840,00	16.944,00	14.544,00	15.840,00	16.944,00	43.119,84	44.870,52	44.870,52
Valor médio da remuneração (R\$)	332.472,00	333.120,00	323.322,00	28.831,92	30.355,26	30.907,26	43.119,84	44.870,52	44.870,52

8.16. ARRANJOS CONTRATUAIS, APÓLICES DE SEGUROS OU OUTROS INSTRUMENTOS QUE ESTRUTURAM MECANISMOS DE REMUNERAÇÃO OU INDENIZAÇÃO PARA OS ADMINISTRADORES EM CASO DE DESTITUIÇÃO DO CARGO OU DE APOSENTADORIA (INCLUSIVE CONSEQUÊNCIAS FINANCEIRAS PARA A COMPANHIA).

Não há apólices de seguro contratadas que estruturam instrumentos de remuneração ou indenização aos administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

8.17. PERCENTUAL DA REMUNERAÇÃO TOTAL DE CADA ÓRGÃO RECONHECIDA NO RESULTADO DA COMPANHIA REFERENTE A MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA OU DO CONSELHO FISCAL QUE SEJAM PARTES RELACIONADAS AOS CONTROLADORES, DIRETOS OU INDIRETOS, CONFORME DEFINIDO PELAS

REGRAS CONTÁBEIS QUE TRATAM DESSE ASSUNTO.

Órgão	2024	2023	2022
Conselho Fiscal	0,00%	0,00%	0,00%
Conselho Administração	38,00%	83,00%	83,00%
Diretoria Estatutária	100,00%	100,00%	100,00%

8.18. REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, AGRUPADOS POR ÓRGÃO, RECEBIDO POR QUALQUER RAZÃO QUE NÃO A FUNÇÃO QUE OCUPAM.

Não se aplica.

8.19. REMUNERAÇÃO DE ADMINISTRADORES E MEMBROS DO CONSELHO FISCAL RECONHECIDA NO RESULTADO DE CONTROLADORES DIRETOS E INDIRETOS, DE SOCIEDADES SOB CONTROLE COMUM E DE CONTROLADAS DA COMPANHIA.

2022	Cons Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores Diretos e Ind.	101.210,42	690.509,33	129.368,88
Controladas do Emissor	533.213,51	1.811.646,26	-
Soc. Sob Controle Comum	-	-	-
Total Remuneração	634.423,93	2.502.155,59	129.368,88

2023	Cons Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores Diretos e Ind.	114.178,92	772.409,00	131.110,23
Controladas do Emissor	580.547,83	2.395.591,35	-
Soc. Sob Controle Comum	-	-	-
Total Remuneração	694.726,75	3.168.000,35	131.110,23

2024	Cons Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Controladores Diretos e Ind.	140.573,04	713.207,20	134.611,56
Controladas do Emissor	593.592,97	2.235.034,98	-
Soc. Sob Controle Comum	-	-	-
Total Remuneração	734.166,01	2.948.242,18	134.611,56

8.20. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.

Informações relevantes já abordadas nos itens anteriores.



INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES – em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.627.504/0001-06 NIRE nº 41 3 0029559 0

ANEXO V – PARECER DO CONSELHO FISCAL

ANEXO I À ATA DA 125ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2025

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da **INEPAR S/A INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, no uso de suas atribuições legais, examinou o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024. Nos termos do inciso II do artigo 63, da lei nº 6.404/76 e com base nos exames efetuados e considerando, ainda, a opinião com ressalvas sobre as demonstrações financeiras dos auditores externos Müller & Prei Auditores Independentes S/S, datado de 28 de março de 2025, devem ser consideradas as informações complementares constantes da ata, deste Conselho Fiscal, desta data e os parágrafos de opinião com ressalvas e ênfases apontadas no parecer pelos auditores independentes acima mencionados, a saber: **Opinião com Ressalva**; Base para opinião com ressalvas: Limitação de escopo de auditoria. a) Confirmação externas de endividamento bancário. b) Investimentos em controladas/coligadas/consórcios e fundos. c) Incerteza relevante quando à continuidade operacional; **Ênfases**: Coisa Julgada em Matéria Tributária; Reconhecimento de recebíveis. Saldos contábeis e transações mantidos com partes relacionadas. Termo de Transação Individual com a PGFN- Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; **Principais assuntos de auditoria**: a) Impairment dos Ativos Imobilizado e Intangível. b) Débitos tributários. c) Contingências; **Outros Assuntos**: Demonstrações do valor adicionado; Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor; Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas; Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras. Os conselheiros opinam que o relatório anual da administração e as demonstrações financeiras encontram-se em condições de serem apreciadas e votadas pela assembleia geral ordinária de acionistas.

Curitiba, 28 de março de 2025

Rubens Gerigk

Sergio Tomaz Crestani

Gerson Luiz Casara